

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número vinte e um de reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO HORIZONTE - RUA FECHADA AO TRANSITO.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor José Jacinto Pereira, inscrito para o efeito, o qual referiu que no dia vinte e três de Maio do corrente ano, foi fechada a rua que dá acesso à sua moradia e ao seu estabelecimento comercial.

Mais referiu que esta situação lhe está a causar alguns problemas, pelo facto dos seus clientes não poderem estacionar junto ao seu estabelecimento, os quais na sua maioria são idosos e têm dificuldades em transportar as compras até às viaturas.

Acrescentou ainda que concorda com a medida tomada pela Câmara Municipal, do encerramento da rua, dado haver perigo para os utilizadores daquela via dado o risco de derrocada do muro aí existente. No entanto, solicita que seja encontrada uma solução alternativa de forma a minimizar o transtorno que o encerramento da rua está a causar. Tendo sugerido duas alternativas para repor provisoriamente a circulação naquela rua.

O Senhor Vereador José Rosado referiu que a Câmara Municipal optou pelo encerramento daquela rua dado o perigo de queda iminente do muro aí existente.

Mais referiu que foram enviadas cartas a todos os moradores a informar da situação. Acrescentou ainda que está a decorrer um processo de averiguação para que sejam imputadas responsabilidades aos causadores da instabilidade do muro.

O Senhor Vereador José Rosado referiu ainda que estão a ser analisadas soluções e que brevemente se deslocará ao local para analisar as propostas sugeridas pelo Munícipe.

O Senhor Presidente solicitou para que se contacte o Senhor o José Jacinto Pereira quando os técnicos da Câmara Municipal se deslocarem ao local.

AGENDAMENTO DE PROPOSTA

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou porque motivo não foi agendada a proposta dos Vereadores do Partido Socialista sobre a Carta Educativa.

O Senhor Presidente referiu que a proposta não foi agendada devido a ter chegado tarde para se proceder ao seu agendamento, tendo solicitado aos Senhores Vereadores para futuramente enviarem as propostas no máximo até segunda-feira de manhã.

No entanto, referiu que, se for um assunto urgente poderá ser colocado a votação para a inclusão na ordem do dia da presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu não ser necessário e que a proposta pode aguardar pela próxima reunião.-----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, foi apresentada a seguinte Moção:-----

-----“MOÇÃO-----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – FESTA DOS VIZINHOS -----

6ª Edição da Festa dos Vizinhos -----

A Junta de Freguesia de Santo André realizou no passado fim-de-semana a 6ª Edição da Festa dos Vizinhos. -----

Para o efeito pediu um apoio financeiro à CMSC no montante de mil euros.-----

O apoio foi concedido pelo executivo municipal, na sequência de uma deliberação por unanimidade.-----

A iniciativa foi, portanto, financeiramente comparticipada por dinheiros do Município. -----

Para além de se tratar de uma iniciativa pública em que estará presente quem assim entender, a JFSA endereçou um convite expresso ao executivo, mas excluindo parte dos vereadores que o compõem. -----

Tendo em conta os factos, entendemos que se justifica uma tomada de posição sobre a matéria por parte da Câmara Municipal.-----

Para tanto: -----

Considerando que se trata de uma iniciativa parcialmente custeada com dinheiros do Município, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em reunião ordinária de hoje, 02 de Junho de 2011, manifesta o seu descontentamento pelo facto da JFSA, no convite formal que endereçou ao Município a propósito da 6ª Edição da Festa dos Vizinhos, não ter envolvido todos os vereadores do órgão executivo municipal antes excluindo parte deles de forma expressa e deliberada.-----

Santiago do Cacém, 02 de Junho de 2011 -----

O Vereador Arnaldo Frade-----

O Vereador Óscar Ramos -----

O Vereador Pereira Dias” -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que é de lamentar a postura do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André que de forma reiterada exclui os Vereadores não permanentes desta iniciativa, mais referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia representa uma autarquia e não deve ter este tipo de atitude de convidar quem quer, sendo único presidente de Junta de Freguesia que age desta forma, pelo que considera que deve ser tomada uma posição por parte do executivo. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que subscreveu esta Moção por considerar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André poderia ter convidado somente o Senhor Presidente e a Câmara Municipal estaria representada, mas não o fez, convidou o executivo permanente e excluiu os restantes vereadores, o que considera uma atitude a lamentar.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que não está em causa o facto de não serem convidados, o que está em causa é a atitude do Presidente da Junta de Freguesia que a exemplo do ano anterior voltou a não convidar os Vereadores não permanentes, os quais também fazem parte do executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que esta é uma situação desagradável, e que lamenta o sucedido, no entanto não pode votar favoravelmente esta moção, por considerar que seria uma intromissão da Câmara Municipal nos assuntos internos da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente colocou a votação a presente moção: -----

A qual foi rejeitada, por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E três votos a favor dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto, tendo em conta a sua urgência:

Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Ligação Pedonal (Bairro das Torres) – Suspensão dos Trabalhos.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia um de Junho do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.112.465,47 € (um milhão cento e doze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 391.260,57 € (trezentos e noventa e um mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: IEFP – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP-----

ASSUNTO: Funcionamento e Continuidade do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da resposta do Sr. Presidente do Conselho Directivo do IEFP ao pedido de audiência efectuado pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

ASSUNTO: Memorando de Entendimento entre o Governo Português, o FMI, o BCE e a UE-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da Resolução aprovada pelo Conselho Directivo da ANMP em 10/05/2011, relativamente ao assunto em epígrafe, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois – Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS”. -

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Extinção da empresa CDR Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM – Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal -----

LOCALIZAÇÃO: Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)-----

REFERÊNCIA: 38/GAP/2005 – 99.02.01 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a extinção da empresa CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM – Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal, da qual a Associação de Municípios é accionista e uma vez que o Município de Santiago do Cacém é sócio daquela Associação.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A Associação de Municípios da Região de Setúbal, da qual é associado o Município de Santiago do Cacém, é accionista maioritária da CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA. -----

2. A empresa revela-se economicamente inviável. -----

De Direito: 1. A Assembleia Municipal é competente para deliberar a extinção da empresa, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito das competências previstas na alínea m) do nº 2 do artigo 53 do mesmo diploma. -----

2. O previsto na alínea p) do nº 1 do artigo 8 dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Revisão de Preços Provisória.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove e informação número oitenta de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um: Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória no valor total de 71.530,35 € como já havia sido facturado o valor de 38.652,61 € a diferença será de 32.877,74 € acrescido de IVA (1.972,67 €), que perfaz um total de 34.850,40 € (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), separado pelas seguintes rubricas e de acordo com o quadro em anexo: -----

A – Requalificação do Passeio das Romeirinhas, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110, total de 41.819,09 €; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Arruamentos e Arranjos Exteriores - 24.061,78 €; -----
 Electricidade e Telefones - 14.430,86 €; -----
 Águas e Esgotos - 3.326,45 €; -----
 B – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090 total de 21.767,18 €; -----
 Arruamentos e Arranjos Exteriores - 14.999,01 €; -----
 Electricidade e Telefones – 6.503,73 €; -----
 Águas e Esgotos – 264,44 €; -----
 C – Requalificação da Rua Condes de Avillez, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090, total de 3.087,22 €; -----
 Arruamentos e Arranjos Exteriores – 1.615,28 €; -----
 Electricidade e Telefones – 1.381,36 €; -----
 Águas e Esgotos - 90,58 €; -----
 D – Requalificação da Praça Conde Bracial, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093, total de 4.856,86 €; -----
 Arruamentos e Arranjos Exteriores – 1.559,45 €; -----
 Electricidade e Telefones – 3.173,40 €; -----
 Águas e Esgotos – 124,01 €; -----
 A situação actual está descrita no quadro seguinte: -----

Centro Histórico	Revisão de preços autos 1 a 13	Revisão de preços facturada autos 1 a 9	Diferença
Requalificação do Passeio das Romeirinhas	41.819,09 €	32.459,73 €	9.859,36 €
Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez	21.767,18 €	6.118,18 €	15.649,00 €
Requalificação da Rua Condes de Avillez	3.087,22 €	74,70 €	3.012,52 €
Requalificação da Praça Conde Bracial	4.856,86 €	0 €	4.856,86 €
Total	71.530,35 €	38.652,61 €	32.877,74 €

FUNDAMENTOS: Um – O cálculo da revisão de preços é provisório em virtude de apenas se encontrarem publicados os índices até ao mês de Dezembro de 2010.-----

Dois – Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos e ponto 3.5 do caderno de encargos. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.795,68€ (três mil, setecentos e noventa e cinco Euros e sessenta e oito Cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representante para o Conselho Geral da Escola Secundária Padre António Macedo.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.13.3. Representações Institucionais, Informação nº123/DEASS/2011. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1- Reformar a deliberação de Câmara de 12 de Novembro de dois mil e nove, no referente ao representante do Município no Conselho Geral da Escola Secundária Padre António Macedo, Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

2- Designar em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Chaves Caro Proença como representante do Município no Conselho Geral da Escola Secundária Padre António Macedo a Vereadora da Câmara Municipal, Maria Margarida Cardoso dos Santos. -----

FUNDAMENTOS: UM – nº3 do artigo 14º e alínea a) e b) do número 1 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

DOIS – alínea i) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Ligação Pedonal (Bairro das Torres) – Suspensão dos Trabalhos.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e dez e informação número setenta e nove de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a suspensão dos trabalhos da Ligação Pedonal – Bairro das Torres inserida na empreitada de Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes pelo período de 45 dias.-----

FUNDAMENTOS: UM. Devido a incompatibilidades detectadas na implantação em obra da solução projectada para o muro de suporte M1 e tendo em conta que a Câmara Municipal se encontra ainda a analisar e preparar a respectiva solução. -----

DOIS. Artºs nºs 365º e 369º do Código dos Contratos Públicos aprovados pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro e cláusula 32º do Caderno de Encargos do Procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Celebração de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2011 -----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços, na área de arqueologia e antropologia física, pelo período de oito meses. -----

FUNDAMENTOS: De facto: A necessidade de assegurar a continuidade do projecto arqueológico e antropológico a desenvolver na Igreja de Alvalade e a realização de trabalhos de arqueologia no âmbito da revisão do Plano Director Municipal em curso; -----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

Tendo em conta o valor da prestação serviços, recurso ao procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as devidas alterações; -----

Foi efectuado cabimento prévio no valor de € 13 026,48, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, conforme consta na informação em anexo. -----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.-----

O nosso sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: preços a praticar na cafetaria do AMAC -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 08/DCD/AMAC/2011 da Divisão Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar os valores de 0,50€ para leite com chocolate 200ml, de 0,40€ para leite meio gordo 200ml e de 0,20€ para peça de fruta (unidade)-----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Potenciar a valência do espaço neste domínio -----

DE DIREITO: Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5 – A/2002, de 11 Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

Assunto: Pedido de pagamento em prestações da factura/recibo de água nº 21515 referente ao mês de Março de 2011 em nome de Salgado e Vaz Lda.-----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em seis prestações da factura/recibo de água nº 21515 referente ao mês de Março de 2011, conforme informação anexa e o requerido pelo município abaixo indicado:-----

Nome	Valor
Salgado e Vaz lda	748,87€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Informação número vinte de dois mil e onze do Gabinete Técnico Florestal.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar a “Proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André” e seu envio para a Assembleia Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, alínea u) do nº 1 e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, alterado pelos Decretos-Lei nº 2/98, de 3 de Janeiro, nº 265-A/2001, de 28 de Setembro, Lei nº 20/2002 de 21 de Agosto e Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Processo Disciplinar instaurado por Despacho de 08.02.2011 e por despacho de 10.03.2011 - Arguido: Carlos Manuel Sequeira Patrocínio-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo Disciplinar n.º 2/2011, ao qual foi apensado o Processo Disciplinar nº 3/2011 da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: UM: Aprovar aplicar ao trabalhador, com a categoria de Assistente Operacional, Carlos Manuel Sequeira Patrocínio, em cúmulo jurídico, a pena de suspensão durante 45 (quarenta e cinco) dias por facto imputável ao trabalhador, por força do artigo 9.º n.º 3 e conforme artigos 9.º n.º 1 alínea c), 10º n.º 3 e nº 4 e nº 4 do artigo 11.º do Estatuto

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (ED); -----

DOIS: Que se promova a notificação da presente deliberação ao arguido e à Ilustre Instrutora, nos termos do artigo 57º do Estatuto Disciplinar, bem como se promova à comunicação ao Departamento a que o arguido pertence, da decisão ora proferida. -----

FUNDAMENTOS: UM: Os de facto e de direito constantes no Relatório Final da Instrutora Nomeada no Processo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DOIS: Nos termos do nº 4 e nº 6 do artigo 14º e nº 1 do artigo 48º do Estatuto Disciplinar, a aplicação das penas dos processos disciplinares é da competência do órgão executivo, a qual é indelegável. -----

TRÊS: É da competência da Câmara Municipal deliberar, nos termos conjugados do nº 3 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 55º do Estatuto Disciplinar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Com sete votos a favor. -----

Votação efectuada por escrutínio secreto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 18/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: JOSÉ MARIA GAMITO GONÇALVES-----

ASSUNTO: Obras na habitação – Reedificação de Moradia -----

LOCALIZAÇÃO: Vale das Éguas – Vale de Água -----

REFERÊNCIA: 100/DEASS/2011 com o processo 09/09 – 24.1.2/1 da Divisão de Educação Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Apoiar a obra de reedificação da moradia do Sr. José Maria Gamito Gonçalves, até ao montante global de 1.240,80 € (mil duzentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. Um incêndio provocou a destruição total da habitação do Sr. José Maria Gamito Gonçalves;-----

2. Trata-se de um indivíduo carenciado, que se encontra alojado temporariamente na habitação do filho; -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
